



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ofício Pregão nº 39/2020

Pregão Eletrônico nº 69/2020 – Seguro de acidentes pessoais – VIII, XII e XIII.

Pirassununga, 04 de novembro de 2020.

Tratam-se de pedidos de esclarecimento encaminhados por empresas interessadas em participar do Pregão supramencionado, conforme segue:

#### **Esclarecimento VIII**

**1** - No edital, ANEXO VIII, consta a solicitação do IRB conforme item abaixo:  
"b) Declaração de regularidade de suas obrigações financeiras perante o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB – Brasil Re."

Tal documentação não existe mais pelo fato de o IRB não mais deter a competência legal para emitir tais documentos, em razão das disposições da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, que promoveu a abertura do mercado de resseguro no Brasil e transferiu a competência legal de regulação e fiscalização do resseguro e cosseguro para a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

O órgão está ciente?

**Resp.:** Os autos foram encaminhados a Procuradoria Geral do Município, a qual manifestou-se às fls. 201 optando pela retificação do Edital para a retirada desta exigência.

#### **Esclarecimento XII**

**1** – Questionamento sobre a apresentação de documentos do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB – BRASIL RE, com a alegação de que o órgão deixou de fornecer documentos declarando a regularidade das seguradoras.

**Resp.:** Os autos foram encaminhados a Procuradoria Geral do Município, a qual manifestou-se às fls. 201 optando pela retificação do Edital para a retirada desta exigência.

**2** - Impossibilidade de deslocamento de diretores e procuradores para a assinatura de contratos, conforme exigido na cláusula 11.1 do Edital. Questiona se podem considerar válidas as alternativas de envio por correios ou e-mail para assinatura do contrato, sendo dispensável o comparecimento na sede da Administração?



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**Resp.:** Sim, pois em que pese a cláusula citada, diante da atual situação de pandemia mundial e consequentes dificuldades de deslocamento de representantes para assinatura in loco, os contratos são enviados via e-mail para que a licitante vencedora providencie a impressão em duas vias, a serem assinadas com rubrica em todas as páginas de ambas vias para posterior retorno via Correios (Sedex 10), para coleta da assinatura do Sr. Prefeito e testemunhas e posterior envio da via da empresa.

#### **Esclarecimento XIII**

**1** - Qual a seguradora detentora da apólice vigente e o valor do último prêmio total anual do contrato?

**Resp.:** Conforme informado no pedido de esclarecimento II item 1, não há contrato vigente. Última fatura de mês completo (período de 01 à 31/07/2020): R\$ 6.331,78.

**2** - Qual a quantidade de alunos e/ou segurados das últimas três faturas emitidas bem como valor de prêmio das últimas três faturas?

**Resp.:** Conforme consta no Termo de referência, trata-se de acidentes pessoais aos SERVIDORES da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Nº de Vidas:

Junho/2020: total de 1.652

Julho/2020: Total de 1.796

Agosto/2020: total: 1.803

Em anexo, relatório com valor das faturas.

**3** - Há sub-estipulante para este Órgão ou é emitida somente uma apólice e uma fatura para este Órgão Público?

**Resp.:**

- Emitir 01 apólice.

- Emitir 01 fatura mensal para cada órgão, ou seja, 01 para Educação, 01 para Saúde e 01 para Administração.

**4** - A disputa do pregão, bem como o cadastro da proposta deve ser sobre qual valor? 1- Valor anual Global; 2 – Valor total mensal; 3 – Valor unitário (por segurado) anual; 4 – Valor unitário mensal.

**Resp.:** O critério de julgamento é menor preço global, conforme item 3.6 do Edital. Neste sentido, tanto a proposta como os lances deverão ser realizados pelo valor global da licitação, ou seja, considerando as três secretarias.

**5** - A contratada deverá credenciar os hospitais e clínicas na região. Poderemos desconsiderar esse item, uma vez que o objeto desta contratação refere-se a seguro de acidentes pessoais e se dará por reembolso do valor da cobertura segurada?



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**Resp.:** Por gentileza, indicar o item para análise.

**6** - Qual a sinistralidade dos últimos 36 meses (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência)? E qual os valores totais de prêmio pagos dos últimos 3 contratos?

**Resp.:** Em anexo a sinistralidade do último contrato.

Cada contrato foi de 05 anos, solicitamos esclarecer se "os valores totais de prêmio pagos dos últimos 3 contratos", isto é, de 15 anos atrás até o encerramento do último contrato?

**7** - Manter durante toda a vigência do contrato, corretora ou responsável na cidade, atendimento da seguradora com 0800 24h por dia, 7 dias por semana e um funcionário responsável para atender a conta atende as necessidades desta Administração Pública?

**Resp.:** Conforme Cláusula 14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA, itens 14.6 e 14.7.

**8** - A quantidade de alunos informado no edital corresponde à sua totalidade anual, ou é mensal?

**Resp.:** Não temos alunos. A quantidade de servidores é mensal, podendo variar.

**9** - A vigência da apólice coincide com o início do primeiro faturamento?

**Resp.:** Conforme item 13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.2. Prazo para início da prestação dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período e por uma única vez desde que devidamente justificado e a critério da Administração.

### 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Unidade Requisitante, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento. S.M.J, a data de início da apólice deve ser igual a data de início da prestação do serviço.

**10** - Os faturamentos serão ininterruptos ao longo da vigência das apólices, ou seja, serão doze relações e doze faturas emitidas ao longo dos doze meses de vigência securitária?

**Resp.:** Mensalmente serão enviadas 03 relatórios para a contratada, ou seja, referente aos servidores da Saúde, Educação e Administração, e a contratada deverá emitir uma fatura para cada órgão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**11** - Pedimos que seja disponibilizada a relação de segurados com data de nascimentos respectivos e sexo em formato de Planilha de Excel.

**Resp.:** Segue relatório.

**12** - Qual o limite de idade para novas inclusões?

**Resp.:** Conforme cláusula 14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA  
14.4 Comunicar por escrito a Prefeitura Municipal de Pirassununga qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgarem necessários, Incluir e excluir, sem limite de idade, como beneficiários do seguro os servidores e demais abrangidos pelo benefício, conforme disciplinado em contrato, bem como no edital de licitação e em seus anexos.

**13** - Qual a forma de adesão? Compulsória ou facultativa?

**Resp.:** Conforme informado nos pedidos de esclarecimento II item 7 e V item 4, é compulsória.

**14** - Qual a forma de custeio? Contributário ou não-contributário? Caso seja contributário, informar a %.

**Resp.:** 100% pelo órgão

**15** - O cadastro da proposta será realizado por (i) preço por vida, (ii) preço mensal ou (iii) preço total anual?

**Resp.:** O critério de julgamento é menor preço global, conforme item 3.6 do Edital. Neste sentido, tanto a proposta como os lances deverão ser realizados pelo valor global da licitação, ou seja, considerando as três secretarias.

**16** - O órgão é isento de IOF?

**Resp.:** Sem isenção.

Rafaela C. Machnosck Martins  
**Pregoeira**